



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 896 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Julgamento de Classificação Convite 13-2021.....	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 896 Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

Julgamento de Classificação/Desclassificação

Processo nº 182/2021

Convite nº 013/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação especializada, para locação de sistema de sonorização completa, sistema de iluminação cênica e painel de led, para seis eventos (shows), a serem realizados no Ecoparque Ciro Simão, nos dias 10, 11, 24, 25 e 31 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro de 2022, em comemoração as festividades do aniversário da cidade, padroeira da cidade, Natal e passagem de ano.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista o exame proferido nas Propostas Comerciais das empresas participantes nesta pública licitação, que trata o convite em destaque, resolve por unanimidade **CLASSIFICAR** em primeiro lugar a proposta comercial da empresa **M.A.C. DA SILVA EVENTOS ME** pelo valor global ofertado a R\$ 57.790,00, em segundo lugar também pelo critério de menor preço global a proposta comercial da empresa **PUBLIX PROPAGANDA LTDA ME** pelo valor total global ofertado a R\$ 58.200,00 e em terceiro lugar também pelo critério de menor preço global a proposta comercial da empresa **FERNANDO BRAGA BASSICHETTI** pelo valor total global ofertado a R\$ 58.690,00. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento de que trata o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto deste mesmo artigo da Lei, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com "vista" franqueada aos interessados, para fins de direito. Decorrido o aludido prazo sem interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados será o presente julgamento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Adjudicado e Homologado.